

ATO Nº 151/2012

(DOEMT de 07.05.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **MARCOS UEDA**, servidor do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente